

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº105/2011.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, dispõe sobre a concessão de homenagem em forma de honraria Salva de Prata pelos 40 anos do Hospital do Servidor Público Municipal em forma de Autarquia Municipal, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

No âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendemos que a propositura é meritória e deve prosperar, em razão da justa homenagem que se presta a uma importante Instituição hospitalar que atende, desde 1936, os servidores municipais e seus dependentes, assim como, os munícipes no Pronto Socorro. O mérito da propositura concerne, sobretudo, por ser um complexo hospitalar de referência em humanização e qualidade na prestação de serviços de saúde, ensino e pesquisa.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 16-12-11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudio Fonseca (PPS)

Attila Russomanno (PP)

Alfredinho (PT)

Carlos Apolinario (DEM)

Claudinho de Souza (PSDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Aníbal de Freitas (PSDB)

Donato (PT)

Milton Leite (DEM)

Ricardo Teixeira (PV)

Roberto Tripoli (PV)